



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Engenharia de Obras – COEOBRAS  
Serviço de Fiscalização – SEFIS

**Mem. 36/2016 – SEFIS/COEOBRAS/SINFRA**

Em 14 de junho de 2016

**Ao Senhor Chefe do SEFIS**

**Assunto:** Reforma na TV Senado.

**Referência:** Processo original 00200.003135/2016–46 (Contrato CT20160043).

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha referente à **Nota Fiscal nº 102** no valor de **R\$ 56.686,58 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** da empresa **JDC Engenharia Ltda., relativa à contratação de empresa para reforma na TV Senado**, informando que:

- a. Foi elaborado pela contratada e aprovado por esta unidade técnica o 2º Boletim de Medição referente a este contrato, datado de 3/6/2016, no valor de **R\$ 56.686,58** (Anexo 1);
- b. A Memória de Cálculo, elaborada pela contratada e aprovada por esta unidade, também é documento anexo a esta medição (Anexo 2);
- c. Verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado, conforme planilha orçamentária que consta no referido contrato;

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Respeitosamente,

*[assinado eletronicamente]*  
**Rosângela Michels**

**De acordo.** Ao Senhor Coordenador da COEOBRAS, para conhecimento e posterior encaminhamento ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento da nota fiscal.

*[assinado eletronicamente]*  
**Cristiano Ventilari**  
Chefe do SEFIS

**De acordo.** Ao Senhor Diretor da SINFRA, para conhecimento e posterior encaminhamento ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento da nota fiscal.

*[assinado eletronicamente]*  
**Thauler Ferreira Bispo de Souza**  
Coordenador da COEOBRAS

**De acordo.** Ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento da nota fiscal.

*[assinado eletronicamente]*  
**Joelmo de Andrade Borges**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA